



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PR 21

PORTARIA Nº.285/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA  
MARCIA ANDREIA BOTURA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 1369/2012, de 04/04/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 04 de abril de 2012, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora MARCIA ANDREIA BOTURA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.0846.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 116/2012, de 27/02/2012, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2012


Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9480(24)</u>	
Data, <u>18/05/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 17 de maio de 2012.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal